

## **ATA DE REUNIÃO**

### **CONSELHO DE GESTÃO**

**N.º 1/2024**

Aos dezassete dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta minutos, teve início a reunião do Conselho de Gestão, do Instituto Politécnico de Santarém, no Gabinete do Senhor Presidente.

Estiveram presentes o Presidente, Prof. João Moutão, a Vice-presidente, Prof. Sónia Seixas e o Administrador, Dr. António Marques, e, a convite do Sr. Presidente, o Vice-presidente, Prof. Hélder Pereira. Foi também convidada a estar presente na reunião, a Administradora dos Serviços de Ação Social, Prof. Isabel Barroso.

#### **A reunião teve a seguinte Ordem de trabalhos:**

1. Informações:
  - a) Programa FCT Tenure;
  - b) Avaliação das Unidades de I&D 2023-2024;
2. Plano de Atividades 2024;
3. Novas candidaturas feitas a financiamento em 2024, no âmbito do PRR;
4. Unidade de Ensino a Distância e Inovação Pedagógica;
5. Bolsas de colaboração SAS;
6. Valor da refeição social;
7. Proposta de criação do Fundo de Apoio de Emergência.

#### **1. Informações:**

O Presidente do IPSantarém forneceu informações relevantes sobre as iniciativas e desenvolvimentos recentes na instituição, conforme se detalha em seguida:

- a) A Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) lançou a primeira edição do Concurso FCT-Tenure, um novo instrumento de financiamento com o objetivo de promover a contratação de doutorados exclusivamente para posições permanentes. Este concurso visa a estabilização

profissional dos investigadores e a criação de um horizonte de carreira mais atrativo e sustentável, especialmente para investigadores no início da sua carreira. A edição atual do programa prevê o cofinanciamento de até 1000 posições, com a expectativa de abrir mais 400 posições na edição de 2025. As candidaturas serão dirigidas a instituições do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), que poderão submeter propostas para apoio na abertura de concursos internacionais para posições de carreira. O modelo de cofinanciamento permitirá a integração de doutorados, tanto na carreira de investigação (ECIC) quanto na carreira docente (ECDU, ECPDESP), com um limite de 4 horas semanais de dedicação ao ensino em cada carreira durante o período de apoio. A duração deste cofinanciamento será de um máximo de 3 anos para cada posição alocada à carreira docente e até um máximo de 6 anos para cada posição alocada à carreira de investigação.

- b) Registo das Unidades de I&D 2023-2024: O processo de registo das Unidades de I&D para o período 2023-2024 foi concluído no dia 17 de janeiro. O Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém) aumentou o número de entidades de gestão de 2 para 6. O IPSantarém é agora a entidade de gestão principal do Centro de Investigação em Qualidade de Vida (CIEQV) e do SPRINT, e entidade de gestão participante do Centro de Investigação em Artes e Comunicação (CIAC), do Centro de Investigação em Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano (CIDESD), do Centro de Estudos em Recursos Naturais, Ambiente e Sociedade (CERNAS) e do RISE.
- c) Reacreditação de Ciclos de Estudos: Foram submetidos 10 ciclos de estudos para reacreditação junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), nas áreas do desporto e da educação. Este processo é essencial para assegurar a qualidade e a conformidade dos programas de ensino do IPSantarém com os padrões de educação superior.

## **2. Plano de Atividades 2024:**

O Presidente fez um pequeno resumo do Plano de Atividades do Instituto para 2024, constante do documento anexo e remetido aos Conselheiros juntamente com a convocatória, tendo focado os pontos principais das atividades que irão ser executadas em 2024.

Realçou, ainda, o facto de o Plano ter resultado de um processo que envolveu larga participação da Comunidade Académica e congratulou-se por isso.

Manifestou, também, a sua preocupação quanto ao valor atribuído no orçamento para 2024, com suporte nas dotações do Orçamento do Estado, na sua perspetiva escasso, para fazer face aos aumentos salariais fixados pelo Governo para os trabalhadores em funções públicas, após a atribuição ao IPSantarém do seu orçamento para 2024.

Entende que o orçamento atribuído deveria ser reforçado no montante correspondente aos aumentos salariais fixados pelo Governo.

Colocado o Plano à apreciação do Conselho, foram introduzidas pequenas retificações de tabelas e texto, após o que foi o documento aprovado por unanimidades dos membros do Conselho.

Passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

### **3. Novas candidaturas feitas a financiamento em 2024, no âmbito do PRR:**

O Presidente comunicou ao Conselho que foram apresentadas pelo Instituto, novas candidaturas a financiamento no âmbito do PRR nas seguintes áreas de atuação:

- Saúde Mental;
- Promoção do Sucesso Académico dirigido aos alunos que frequentam cursos de 1.º e 2.º ciclos do IPSantarém;
- Consórcio MERIDIES na área da formação digital e criação de base de dados;
- Reforma na área das ciências agrárias – Projeto “Form For Future” (FFF);
- Centro de excelência e inovação pedagógicas em consórcio com várias instituições.

O Conselho congratulou-se por estas novas candidaturas aos financiamentos PRR.

Passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

### **4. Unidade de Ensino a Distância e Inovação Pedagógica:**

O Presidente começou por enquadrar este assunto e explicitar o que se pretende atingir com esta Unidade. De seguida apresentou ao Conselho uma proposta de despacho de criação da Unidade colocando à consideração do Conselho o seu teor.

Referiu que, numa primeira fase, a Unidade será dirigida por uma Comissão Instaladora que providenciará o seu arranque e início do seu funcionamento, passando, após esta fase, a ser dirigida por um órgão executivo designado pelo Presidente.

O Conselho pronunciou-se favoravelmente, à criação desta Unidade, vendo enormes vantagens na sua atividade, considerando o primordial papel do ensino a distância no futuro no âmbito da utilização das novas tecnologias na formação académica e a sua influência para a inovação pedagógica nos processos de formação académica, formal e não formal.

Passou-se ao ponto seguinte.

### **5. Bolsas de colaboração SAS:**

O Presidente, relativamente a este ponto esclareceu que se trata de dar continuidade, em 2024, ao processo iniciado e implementado em anos anteriores no sentido de conceder bolsas de apoio a estudantes carenciados que se comprometam na execução de tarefas de colaboração com os vários serviços e setores do IPSantarém.

De seguida deu a palavra à Administradora dos SAS, que propôs que, para o ano de 2024, seja aprovada a concessão de 5 bolsas por cada Escola, bem como 5 pelos Serviços Centrais e outras 5 pelos SAS, num total de 35 bolsas, número de bolsas este igual ao concedido em 2023.

Tendo por base a Portaria n.º 421/2023, de 11 de dezembro, o valor mensal do IAS a utilizar por cada unidade orgânica, durante 1 (um) ano, seria atualizado de 408,43€ para 509,26€, a partir de 1 de janeiro de 2024, totalizando um valor global de 42 777,84€ ( $509,26€ \times 12 \text{ meses} = 6 111,12€$  - valor por unidade orgânica;  $6 111,12€ \times 7 \text{ (UO)} = 42 777,84€$ ).

Colocada a proposta à consideração do Conselho, foi a mesma aprovada por unanimidade dos seus membros.

Passou-se ao ponto seguinte de ordem de trabalhos.

### **6. Valor da refeição social:**

O Presidente começou por justificar este assunto, referindo que na reunião deste Conselho, realizado em 16 de outubro de 2023, tinha sido aprovada a alteração do valor da refeição a cobrar aos estudantes, nos refeitórios do IPSantarém, de acordo com a Portaria que alterou o valor do indexante social.

Comunicada esta decisão às estruturas representativas dos estudantes e abordado o assunto em sede de Conselho de Ação Social dos SAS, constatou-se a oposição dos estudantes, argumentado com a difícil situação económica em que muitos estudantes e respetivas famílias atualmente se encontram, o que agrava a situação com a alteração dos preços das refeições.

Apreciada a questão, o Conselho foi sensível aos argumentos dos estudantes e, por unanimidade, deliberou revogar a decisão formada na sua reunião de 16 de outubro de 2023, mantendo, assim, inalterado o valor das refeições a suportar pelos estudantes, que vinha sendo praticado.

Passou-se ao ponto seguinte.

### **7. Proposta de criação do Fundo de Apoio de Emergência:**

O Presidente começou por fundamentar a razão da criação deste fundo e deu a palavra à

Administradora dos SAS que propôs que fosse criado o Fundo de Apoio de Emergência para socorrer estudantes carenciados, em situações de fundamentada necessidade e urgência, através de um financiamento específico e excecional.

Propôs que o fundo seja constituído pelo valor global de 5.090,26€, correspondente a 10 vezes o IAS.

Referiu, ainda, que será elaborado, para aprovação por este Conselho após ouvido o Conselho de Ação Social, um regulamento específico que contemple e defina os termos da aplicação deste fundo.

Não havendo mais outros assuntos a tratar, passou-se à elaboração da presente ata, que, depois de redigida, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos membros do Conselho de Gestão que a vão assinar.

Deu-se por encerrada a reunião pelas dezasseis horas.

O Presidente do IPSantarém



João Moutão

A Vice-presidente do IPSantarém



Sónia Seixas

O Administrador do IPSantarém



António Marques

